

DECISÃO Nº 277/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.12.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031478/03-17, de acordo com o parecer nº 223/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Artes, e o Instituto de Arte na Escola, objetivando a integração da UFRGS na "Rede Arte na Escola (RAE)", visando, em conjunto, a disseminação do "Projeto Arte na Escola (PAE)".

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.